



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB

PROJETO BÁSICO

01 - OBJETO:

1.1 - Aquisição de 2.500 (duas mil e quinhentas) toneladas/mensal de Concreto Betuminoso Usinado a Quente

02 - ESPECIFICAÇÕES:

02.01 - O CBUQ deverá atender As Normas DNIT 031/2004 - ES

03 - OBSERVAÇÕES:

03.01 - A Fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSUB);

03.02 - A qualquer tempo a SOSUB poderá aferir a Usina de Asfalto;

03.03 - A SOSUB realizará ensaios laboratoriais, por empresas credenciadas, do material entregue, sendo estes ensaios laboratoriais a cargo de empresa vencedora.

03.04 - O prazo para fornecimento do CBUQ será de 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades e interesse da Prefeitura Municipal e processar-se-á de forma parcelada em conformidade com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

03.05 - Caso seja necessário a retirada de massa asfáltica nos sábados, domingos e feriados a SOSUB fará uma comunicação à Contratada com antecedência.

03.06 - A Prefeitura procederá à retirada do produto CBUQ (Usinado), em local indicado pela licitante vencedora, com emprego de caminhões pertencente à Frota Municipal, num raio máximo de 30 kms, tendo como referencia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situada à Alameda dos Ypês, nº 01 - Bairro Pinheiros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB

03.06 - Deverá ser apresentada cópia de toda pesagem da massa asfáltica, dia e hora da mesma de acordo com o controle de entrega de CBUQ, sendo que todo o custo da pesagem será de responsabilidade da contratada e a mesma deverá ser efetuada dentro do perímetro urbano. Será verificada na Usina de Asfalto a temperatura da massa asfáltica antes de sua aplicação. **Os caminhões da Prefeitura Municipal de Varginha deverão ter prioridade no carregamento do CBUQ na Usina de Asfalto.**

03.07 - A contratada deverá fornecer a massa asfáltica no máximo até às 08:00h da manhã para um bom andamento dos serviços.

03.08 - A Contratada não poderá deixar de cumprir o contrato com o fornecimento da massa asfáltica (CBUQ) todos os dias que a Prefeitura necessitar.

Caso ocorra algum imprevisto a Contratada, deverá indicar outro local de acordo com o Item 03.06.

03.09 - A aplicação desta massa asfáltica será de responsabilidade do Município para execução de operação tapa buracos e recapeamentos nas vias públicas. Buracos estes oriundos da danificação do pavimento asfáltico e de manutenções de redes de drenagem pluvial.

Varginha, 20 de Janeiro de 2020.

Luiz Roberto Pinto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos